



Ata n.º 04/2020

Aos trinta dias do mês de abril do ano 2020, pelas 19.00 horas, reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia com a presença do executivo, nomeadamente; Sra. Presidente Helena Moreira, a Sra. Tesoureira Constança Melo e o Sr. Secretário Armando Marcelino, que resumiu e registou todas as deliberações tomadas e a tomar nos próximos dias e as inscreveu nesta ata. A Sra. Presidente deu início à reunião considerando-se os seguintes assuntos: -----

Procede-se à leitura e análise do correio recebido. -----

Decidiu-se que a partir de 11 de maio próximo, colocar em prática o atendimento ao público, tanto dos serviços de correios (CTT), como o atendimento pelos serviços administrativos da Junta de Freguesia, passando a praticarem o horário normal de abertura as 9:00 horas às 13:00 horas, reabertura às 14:00 horas e encerramento às 17:30 horas. -----

Decidiu-se oferecer umas proteções em acrílico, para o atendimento na secretaria do Posto Médico. -----

Oferecer também viseiras e mascaras reutilizáveis a quem está no atendimento no comércio, serviços e associações da freguesia. -----

No seguimento das indicações da Camara Municipal, decidiu-se abrir o cemitério a visitas, a partir do dia 04 de maio próximo. -----

Decidiu-se mudar os canhões das fechaduras das portas, nos sanitários da capela mortuária interior e também das portas na parte de baixo da escola da cruz. -----

Decidiu-se restaurar o muro de suporte da estrada no lugar de Cardeal, nomeadamente na junção da EN 224, com a Calçada do Cardeal. A Camara Municipal fornecerá todo o material e a Junta de Freguesia a mão-de-obra. -----

Verificou-se a conclusão do passeio na rua dos combatentes, Azagães, frente à casa do Sr. Alcino Oliveira, que efetuou a mão-de-obra. -----

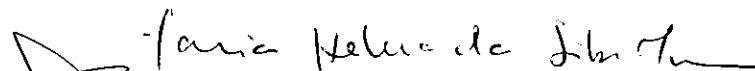
Decidiu-se fornecer o material necessário para o muro a construir na rua Conselheiro Tavares da Costa, a mão-de-obra ficará a cargo dos proprietários confinantes. -----

Decidiu-se comprar uma jante nova para o atrelado do trator da JF pelo facto de a anterior ter rebentado e ficar completamente danificada. -----

Confere-se os poderes já atribuídos na ata n.º 14 de 20 de dezembro e 2019, para outorgar escritura de venda do artigo rústico n.º 1990 da freguesia de Carregosa ao Sr. Anacleto Ribeiro da Costa Santos e não o artigo 2962, como por lapso se referiu. -----

Por nada mais haver a decidir deu-se a reunião por terminada por volta das 20.00 horas, elaborada a presente ata, que vai ser assinada pela presidente, por mim, e pela tesoureira. -----

A Presidente:



O Secretário:



A Tesoureira:

